

GESTÃO SOCIAL: A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POSSIBILIDADE DE MODELO*

KAREN EIDELWEIN**

RESUMO

O artigo propõe pensar a economia solidária como uma possibilidade de modelo de gestão social. Para tanto, inicialmente, define a *que social* se está fazendo referência. Em seguida, conceitua gestão social e apresenta alguns sentidos em torno da economia solidária. Finalmente, discute a possibilidade da economia solidária como um modelo de gestão social a partir dos sentidos identificados, destacando a democracia participativa como um dispositivo fundamental no processo de atender necessidades dos cidadãos e garantir a efetivação de direitos sociais.

PALAVRAS-CHAVE: economia solidária, gestão social, democracia participativa.

ABSTRACT

This paper proposes a reflection on solidarity economy as a possible social management model. For such, initially, a definition of what *social* refers to is presented. Secondly, the concept of social management is explained, as well as a few meanings related to solidarity economy. Finally, the possibility of solidarity economy as a social management model is discussed based on the identified meanings, highlighting participatory democracy as a fundamental device in the process of meeting the needs of citizens and ensuring the effectiveness of social rights.

KEYWORDS: solidarity economy, social management, participatory democracy.

SUMÁRIO

Contextualizando a discussão. Gestão (do/no) social. Os sentidos em torno da economia solidária. A economia solidária como modelo de gestão social. Referências bibliográficas

* O presente artigo é decorrente de estudos e reflexões desenvolvidas ao longo do Doutorado (2006-2009) junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS.

** Professora da Universidade Federal do Rio Grande

CONTEXTUALIZANDO A DISCUSSÃO

O objetivo do presente artigo é desenvolver uma reflexão sobre a relação entre Economia Solidária (ES) e Gestão Social (GS). Para tanto, busca-se definir o conceito de “social” e, a partir dele, de gestão social. Junto a isso, considerando os diferentes sentidos em torno da Economia Solidária: enquanto um modo de produção, um movimento social, uma perspectiva de desenvolvimento econômico e social incluyente e uma política pública, propõe-se pensar as possibilidades da ES como um modelo de gestão social capaz de fazer enfrentamento às expressões da questão social no que tange ao mundo do trabalho.

Importa pensar como fazer a gestão social do direito ao trabalho enquanto uma necessidade através da qual se garante a (re)produção das condições materiais e simbólicas de existência da humanidade em uma formação social capitalista que vem se sustentando na liberdade ao trabalho e na (re)produção das condições materiais e simbólicas de existência por meio cada vez mais do consumo.

GESTÃO (DO/NO) SOCIAL

Ao se falar em gestão social inicialmente cabe esclarecer o que se está compreendendo pelo que seja *o social*. Neste sentido, Jamur (1997) refere que *o social* pode ser compreendido como um objeto ou como um adjetivo. No primeiro caso, enquanto um objeto, pode-se dizer que *o social* torna-se alvo de estudos e pesquisas que visam investigá-lo, analisá-lo, compreendê-lo e defini-lo na direção da produção de conceitos em torno do termo-objeto.

Enquanto um adjetivo, *o social* tem sido “largamente utilizado e das mais diversas formas, tornando-se mesmo uma espécie de “conceito-valise” [...] onde podem se abrigar os mais variados conteúdos ideológicos, o que faz com que perca a força discriminadora que os conceitos devem ter.” (JAMUR, 1997, p.7). Neste sentido, identificam-se uma série de metáforas em torno do social que passa a ser compreendido como uma máquina, um corpo, um campo, um jogo, um tecido. E com a pós-modernidade, como: espaços, territórios, mapas, cartografias, polifonia, fazendo com que *o social* passe a ser percebido como atomizado, fragmentado, desagregado, disperso e polifônico.

Considerando-se o exposto, seja como objeto ou como adjetivo, compreende-se *o social* como resultado de uma construção

histórica decorrente de lutas entre forças contraditórias no que tange às relações entre sujeitos singulares-coletivos em torno da (re)produção de suas condições materiais e simbólicas de existência.

O social se torna o resultado de uma construção quando, através de procedimentos, regras e instrumentos teóricos, são delimitados o seu conteúdo e as modalidades para sua apreensão; ou seja, quando se constitui uma problemática. (JAMUR, 1997, p.19)

E a problemática que aqui se faz referência diz respeito à constituição da questão social e suas múltiplas expressões dentro dos atuais modos de conformação do capitalismo contemporâneo, fazendo-se referência à

[...] divisão da sociedade em classes, cuja apropriação da riqueza socialmente gerada é extremamente diferenciada [...] questão que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural, que não se resolve numa formação social por natureza excludente (YAZBEK, 2001, p. 33)

A questão social surge diante da impossibilidade de se cumprir o ideal republicano de garantir o direito ao trabalho, uma vez que garantir o referido direito “[...] implicava numa transformação radical das relações do Estado com a sociedade, para suprimir a separação radical entre capital e trabalho e promover a socialização da propriedade industrial.” (JAMUR, 1997, p.23).

Diante da impossibilidade de tal feito, passa-se do direito ao trabalho para a liberdade ao trabalho, dentro de uma formação social dominada por uma formação ideológica capitalista, onde os indivíduos livres e de direitos são os responsáveis por garantir o próprio direito ao trabalho na medida em que são livres para decidir para quem querem trabalhar ou se preferem ser empregados ou donos do próprio negócio.

Se está se compreendendo o *social* como uma construção histórica, caracterizada por diferentes formas de organização da vida em sociedade diante do processo de (re)produção das condições materiais e simbólicas de existência, o *social* que aqui interessa é aquele que passa a ser construído a partir do desenvolvimento do capitalismo enquanto modo de produção e formação social.

Através da propriedade privada dos meios de produção, da extração da mais-valia e da divisão sócio-técnica do trabalho, o capitalismo enquanto modo de produção foi tornando-se hegemônico, configurando-se, ao mesmo tempo, em uma formação

social capitalista, a qual comporta outros modos de produção que “funcionam lado a lado, intercambiando produtos e competindo entre si” (SINGER, 1999, p.138).

Ao se fazer referência, então, à gestão social se está fazendo referência à “[...] gestão das demandas e necessidades dos cidadãos. Sendo que, “A política social, os programas sociais, os projetos são canais e respostas a estas necessidades e demandas.” (CARVALHO, 1999, p. 19).

Diante desse processo, cabe destacar alguns questionamentos apresentados por Wilhelm (1999, p.50) no sentido de delimitar *O que é gerenciado? Como se gerencia? Quem tem o papel de gestor? Para qual futuro estamos querendo gerenciar?*

Como relação ao *o que é gerenciado?*, talvez possa se dizer que se trata das relações entre os sujeitos singulares-coletivos em torno da satisfação de uma série de necessidades produzidas a partir dos modos como a sociedade se organiza para garantir sua (re)produção material e simbólica.

Como se gerencia? diz respeito a técnicas, estratégias e dispositivos¹ produzidos coletivamente que são utilizados/operacionalizados na perspectiva de atender as diferentes necessidades dos diferentes grupos sociais através de diferentes formas.

Quem tem o papel de gerenciar? leva a pensar de quem é a responsabilidade por promover/garantir/mediar a satisfação das diferentes necessidades produzidas coletivamente. E, por fim, *para qual futuro estamos querendo gerenciar?* implica em uma reflexão ética em torno das conseqüências/efeitos das formas como até então as relações entre os sujeitos singulares-coletivos vem sendo reguladas/produzidas dentro da formação social capitalista.

Na atual fase do processo de acumulação capitalista, marcada por um modelo de produção flexível, pela globalização econômica, política e cultural, pelo desemprego estrutural e

¹ De acordo com Foucault (1990, p.244), o dispositivo pode ser compreendido como: 1) um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. O dito e o não dito são elementos do dispositivo. É a rede que se pode estabelecer entre esses elementos; 2) a natureza da relação que pode existir entre esses elementos heterogêneos – tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções que também podem ser muito diferentes; 3) um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem uma função estratégica dominante.

necessidade de novas configurações das relações de trabalho, dentre outras características, os Estados de Bem-Estar Social vem se retirando da função de principal responsável por promover e garantir uma série de direitos sociais² aos cidadãos.

De acordo com Couto (2006. p. 48-49),

[...] A concretização dos direitos sociais depende da intervenção do Estado, estando atrelados às condições econômicas e à base fiscal estatal para ser garantidos. Sua materialidade dá-se por meio de políticas sociais públicas, executadas na órbita do Estado. [...] Constituem-se em direitos de prestação de serviços ou de créditos, pois geram obrigações positivas por parte do Estado, que detém a responsabilidade de, por meio do planejamento e da consecução de políticas para o bem-estar do cidadão, atender às demandas por educação, trabalho, salário suficiente, acesso à cultura, moradia, seguridade social, proteção do meio ambiente, da infância e da adolescência, da família, da velhice, dentre outros.

Entretanto, vivencia-se cada vez mais a parceria público-privada, entre primeiro, segundo e terceiro setor, em torno da realização de ações que visam à promoção e garantia de direitos sociais, assim como, o atendimento de necessidades. Situação que tem contribuído para se pensar na configuração de uma gestão compartilhada ou em um novo *welfare mix* (CARVALHO, 1999).

Nesse contexto, em que pese a existência de diferentes definições de gestão social, opta-se por destacar a idéia de Cabral que a compreende

[...] como o processo de organização, decisão e produção de bens públicos de proteção social, que se desenvolve perseguindo uma missão institucional e articulando os públicos constituintes, envolvidos em uma organização que tende a incorporar atributos do espaço público não estatal, na abordagem que faz da questão social. (CABRAL, 2007, p. 134-135)

² Ainda segundo Couto (2006), Os direitos sociais são fundamentados pela idéia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista. [...] Expressam-se pelo direito à educação, saúde, trabalho, assistência e previdência. [...] possuem caráter redistributivo, buscam promover a igualdade de acesso a bens socialmente produzidos, a fim de restaurar o equilíbrio para a coesão social. [...] Embora de titularidade individual, eles não se referem ao homem genérico, mas ao homem concreto, singular, que é membro de uma comunidade específica. [...] o fundamento central dos direitos sociais são as necessidades reais do homem, que se caracterizam por serem básicas, objetivas, universais e históricas. (p.48-49).

A gestão social diz respeito à operacionalização de conhecimentos de ordem administrativa, técnica e política, que ultrapassam a esfera pública do Estado. E uma vez que se volta para o atendimento de necessidades dos cidadãos, na perspectiva do direito social, pode ser compreendida como

[...] um conjunto de estratégias voltadas à reprodução da vida social no âmbito privilegiado dos serviços – embora não se limite a eles – na esfera do consumo social, não se submetendo à lógica mercantil. A gestão social ocupa-se, portanto, da ampliação do acesso à riqueza social – material e imaterial – na forma de fruição de bens, recursos e serviços, entendida como direito social, sob valores democráticos como equidade, universalidade e justiça social. (SILVA, 2004, p. 32)

Ao partir de uma concepção de gestão social voltada para a ampliação do acesso à riqueza material e imaterial, sob valores democráticos como equidade, universalidade e justiça social, abre-se espaço para pensar sobre as possibilidades da Economia Solidária enquanto um modelo de gestão social.

OS SENTIDOS EM TORNO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

As primeiras referências na literatura brasileira sobre experiências no campo da Economia Solidária datam do início da década de 1990 (LECHAT, 2002³; ICAZA, 2004⁴). De acordo com Silva (2007), a organização política da ES avançou a partir da constituição de fóruns e redes que ganharam impulso no final da década de 1990 e se consolidaram com a criação do Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária em 2001, durante o I Fórum Social Mundial, que foi composto por redes e organizações de diferentes práticas associativas do segmento popular solidário: rural, urbano, estudantes, igrejas, bases sindicais, universidades, práticas governamentais de políticas sociais, práticas de apoio ao crédito, redes de informação e vínculo às redes internacionais.

³ Palestra intitulada: “As raízes históricas da Economia Solidária e seu aparecimento no Brasil”, disponível em http://www.itcp.unicamp.br/site/downloads/ext_doc2.doc acesso em 21/9/2006.

⁴ Icaza (2004), ao relatar pesquisa sobre Economia Solidária no RS, destaca que a denominação “economia solidária” passou a se generalizar no Estado nos anos 1990, tendo como referência um conjunto de experiências oriundas nos meios populares urbano e rurais a partir dos anos 1980.

Pode-se dizer, que a partir dos últimos 10 anos do século XX, a discursivização em torno de experiências de geração de trabalho e renda, oriundas da organização de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, dentro de um contexto de reestruturação produtiva e de ampliação da participação social em torno da garantia e promoção de direitos, passou a produzir sentidos cada vez mais veiculados sobre o que é a ES, qual seu objetivo, quem dela participa, como se organiza, qual seu papel e potencialidade diante de uma economia de mercado e um mundo globalizado.

A concretização de um trabalho cooperativo dentro de uma nova racionalidade da troca solidária (ABDALLA, 2002) que busca a cooperação para a emancipação dos sujeitos e não para sua submissão aos interesses econômicos das grandes corporações e do mercado financeiro apresenta-se como um grande e constante desafio. Trabalhar dentro dessa perspectiva implica em (des)construir relações interpessoais, educativas, sociais e econômicas dentro de uma lógica diferente das relações instituídas ao longo da sociedade capitalista.

Um grupo de Economia Solidária deve ser formado por pessoas comprometidas, autônomas, participativas. O conhecimento de seus membros deve ser partilhado em benefício de todos. As decisões devem ser democráticas, os negócios e a prestação de contas devem ser transparentes, e não deve haver muita diferença na remuneração. Trato igualitário entre homens e mulheres também é importante. Levar em conta as questões ambientais, se engajar na comunidade e ter compromisso na construção de um mundo mais justo são questões fundamentais. Valores como solidariedade, entre-ajuda e cooperação devem estar sempre presentes. (SPIES, 2007, p. 25)

Para Oliveira, este tipo de economia requer uma nova ação e estrutura do estado, ou seja, a existência de um Estado democrático e “com uma proposta clara de desenvolvimento que contemple teses como as do desenvolvimento endógeno e sustentável, e a necessidade da distribuição de renda e de oportunidades”. (2007, p. 8)

Desde 2003, considerando a organização e pressão dos trabalhadores em ES e seus apoiadores, o Governo Federal vem trabalhando para instituir a ES enquanto uma Política Pública de Estado. Para tal, criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)⁵ que, durante os anos seguintes, realizou o

⁵ Com o objetivo de promover o fortalecimento e a divulgação da Economia Solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/empregador/EconomiaSolidaria/default> acesso em setembro de 2006.

mapeamento⁶ da ES no Brasil com o “objetivo de proporcionar a visibilidade, a articulação da economia solidária e oferecer subsídios nos processos de formulação de políticas públicas”.

De acordo com a SENAES, a Economia Solidária pode ser definida como:

[...] um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Sem explorar os outros, sem querer levar vantagem, sem destruir o ambiente. Cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem. [...] vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário. Nesse sentido, compreende-se por economia solidária o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de autogestão. [...] possui as seguintes características: cooperação, autogestão, dimensão econômica e solidariedade. [...] aponta para uma nova lógica de desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e distribuição de renda, mediante um crescimento econômico com proteção dos ecossistemas.⁷

Cabe destacar que o trabalho dentro da ES volta-se para o desenvolvimento de valores e práticas emancipatórias não só para as pessoas que estão diretamente envolvidas nos empreendimentos, mas para a sociedade como um todo. O desafio de voltar-se para os interesses coletivos sem anular os sujeitos singulares, a partir de relações de reciprocidade e mutualidade implica em mudança na visão de mundo dos sujeitos que se inserem nesses espaços. Mudança que decorre do processo de produção de subjetividades singulares e coletivas voltadas para a (re)produção de uma sociedade mais justa.

⁶ Para o trabalho de mapeamento foi desenvolvido o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), composto por informações de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento (EAF). Atualmente os resultados do mapeamento podem ser visualizados no Atlas da Economia Solidária no Brasil. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/empregador/EconomiaSolidaria/default.asp> acesso em setembro de 2006.

⁷ Disponível em: http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria_oque.asp acessado em 24 de out. de 2008.

Dentro do processo de instituição da ES como uma política pública, em 2006 foi realizada em Brasília a I Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES) e ao se fazer uma análise dos discursos enunciados na Conferência em torno da ES, pode-se identificar alguns sentidos, tais como:

1º) um modo de produção baseado na propriedade coletiva dos meios de produção e na gestão e controle coletivos dos bens e/ou serviços produzidos; fundamentada na democracia e na autogestão e voltada para a superação do trabalho subalterno na direção de um trabalho emancipado.

2º) um movimento social que compartilha valores e princípios de uma série de outros movimentos sociais comprometidos com a luta pela “inclusão” de segmentos populacionais que se encontram “excluídos” de espaços e/ou redes de interação e trocas sociais. Como movimento social é constituída por uma diversidade de experiências de geração de trabalho e renda em diferentes regiões do país.

3º) uma estratégia de desenvolvimento econômico e social incluyente que não se restringe somente à “inclusão” de pessoas nas relações de trabalho, mas encontra-se comprometida com uma série de outras “inclusões”, considerando seu caráter de movimento social que compartilha e se solidariza com a luta de outros grupos sociais.

Pode-se dizer, a partir dos sentidos referidos, que a ES sustenta a necessidade de mudança estrutural das relações socioeconômicas, o que implica na necessidade de mudança cultural e de “mentalidade”, que também pode ser compreendida como necessidade de produção de uma outra subjetividade social. Nesta perspectiva, o desenvolvimento de uma educação e qualificação para o trabalho dentro da ES apresenta-se como dispositivo importante para o processo de mudança almejado.

Ao se compreender a ES como um modo de produção, um movimento social e uma estratégia de desenvolvimento econômico e social incluyente, urge a necessidade de fortalecer, fomentar e dar visibilidade às propostas da Economia Solidária. Nessa direção, identifica-se um 4º sentido: a ES enquanto uma política pública de Estado.

Cabe destacar que a busca por ocupar lugar de visibilidade dentro da estrutura estatal ocorre pelo interesse em ter acesso a uma série de recursos financeiros fundamentais para o desenvolvimento dos empreendimentos solidários e das redes e cadeias produtivas solidárias, considerando que o Estado ainda se

apresenta como uma das principais fontes de recursos econômicos para fomentar a economia de modo geral.

Porém, o fato do Estado promover o desenvolvimento de uma política pública de ES não o transforma no principal responsável pela garantia da (re)produção da própria política, uma vez que

[...] a política social é concebida como uma arena de confronto de interesses contraditórios em torno do acesso à riqueza social, na forma da parcela do excedente econômico apropriada pelo Estado. [...] está em permanente contradição com a política econômica. (SILVA, 2004, p. 32)

Junto a isso, um fragmento de discurso da I CONAES refere que: *“o sujeito político que tem potencial de representação, formulação e legitimação social das demandas... para a formulação de políticas públicas... é composto pelos empreendimentos solidários e/ou suas representações”*, fazendo com que se pense o Estado como um importante parceiro dentro do processo, porém não o único nem o principal responsável.

Desta forma, ao considerar os diferentes sentidos em torno da ES cabe pensar como esta outra economia pode se constituir em um modelo de gestão social capaz de possibilitar a criação de estratégias de resistência e enfrentamento às expressões da questão social.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO MODELO DE GESTÃO SOCIAL

De acordo com Ronconi (2003), as organizações de ES são constituídas por laços culturais; relações de parentesco, de vizinhança e afetivas; pela participação dos trabalhadores nas discussões e decisões e pela presença de uma racionalidade substantiva, a qual se caracteriza pela liberdade de ação/expressão; respeito à individualidade/liberdade; acordos, consensos, entendimentos; comunicação livre; julgamento ético; autenticidade, honestidade, integridade e franqueza, na direção da emancipação e auto-realização.

Pode-se dizer que as características apontadas pela autora de fato fazem parte do ideário e da realidade concreta das relações de trabalho dentro de alguns dos empreendimentos econômicos solidários. Porém, há que se ter o cuidado de não generalizar, pois sabe-se que a realidade do dia-a-dia também é marcada por características das relações de trabalho pautadas por uma economia

de mercado, a saber: competição, individualismo, exploração, assédio moral, racionalidade instrumental, dentre outras, uma vez que essa é a lógica econômica dominante dentro da formação social capitalista.

Entretanto, aqui não cabe se fazer uma análise específica dos valores que sustentam as diversas práticas nomeadas como de economia solidária, mas pensar de que forma a ES enquanto um modo de produção, um movimento social, uma perspectiva de desenvolvimento econômico e social incluyente e uma política pública pode se constituir em um modelo de gestão social, isto é, operar na direção do “[...] acesso à riqueza social – material e imaterial – na forma de fruição de bens, recursos e serviços, entendida como direito social, sob valores democráticos como equidade, universalidade e justiça social.” (SILVA, 2004, p. 32).

Enquanto um modo de produção, organização e consumo, baseado na igualdade de direitos, na responsabilidade de todos, no controle e gestão coletiva dos bens e/ou serviços produzidos e na propriedade coletiva dos meios de produção, a Economia Solidária opera uma mudança estrutural nas relações de trabalho uma vez que rompe com a existência das classes sociais constituintes do modo de produção capitalista, pois todos tornam-se donos do negócio, ocupando funções diferenciadas, mas igualmente responsáveis pelo sucesso ou pelo fracasso do empreendimento.

Como um movimento social, a ES volta-se para a luta em torno da geração de trabalho e renda, uma vez que é constituída por sujeitos em situação de “exclusão social” que se encontram fora das relações de trabalho/emprego formal. Adquire, assim, o caráter de luta pela inclusão de uma série de trabalhadores nas relações de trocas econômicas, porém dentro de uma perspectiva que busca a transformação estrutural das relações sócio-econômicas. Dessa forma, talvez possa se dizer que se trata de um movimento que luta pela efetivação do direito ao trabalho, o qual foi negado em nome da liberdade ao trabalho.

A ES, na perspectiva de um desenvolvimento econômico e social incluyente, reúne empreendimentos econômicos de produção; empreendimentos para comercialização e consumo; empreendimentos para obtenção de créditos financeiros; redes e cadeias de empreendimentos solidários; empreendimentos habitacionais, culturais, dentre outros. Ou seja, busca criar uma rede de empreendimentos com vistas ao fortalecimento de parcerias e apoios, comprometidos com a promoção de um desenvolvimento sustentável, justo e democrático.

Enquanto política pública, a ES vem buscando instituir-se através da criação de uma série de organizações burocráticas e administrativas dentro do aparelho estatal, considerando-se as diferentes esferas da Federação, objetivando o acesso a uma série de recursos financeiros que hoje se encontram disponíveis somente para empreendimentos na perspectiva capitalista.

Neste ponto cabe destacar reflexão de Pereira (2008) com relação à idéia corrente de que para uma política pública ser duradoura deve ser uma política de Estado. A autora entende que o termo política social tem identidade própria, referindo-se

[...] à política de ação que visa, mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparados por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos. (p. 172)

Dessa forma, a política social envolve a participação de diversos segmentos sociais (indivíduos, grupos, empresários, trabalhadores, profissionais, dentre outros) que por meio de relações de poder tentam direcioná-la de acordo com seus interesses, sendo que nem sempre acaba constituindo-se como uma política pública. No entanto, à medida que “contemplar todas as forças e agentes sociais, comprometendo o Estado, a política social se afigura uma *política pública*, isto é, um tipo, dentre outros, de *política pública*.” (p.173)

Porém, o fato de tornar-se uma política pública não significa que seja necessariamente uma política pública de Estado, uma vez que o termo público

Refere-se, antes, à *coisa pública*, do latim *res* (coisa), *publica* (de todos), ou seja, coisa de *todos*, para *todos*, que compromete todos – inclusive a lei que está acima do Estado – no atendimento de demandas e necessidades sociais, sob a égide de um mesmo direito e com o apoio de uma comunidade de interesses. [...] Por isso, o termo “público” que a qualifica como política tem um intrínseco sentido de *universalidade* e de *totalidade*. (PEREIRA, 2008, P. 173-174)

Considerando o exposto, pode-se pensar que não é o fato de uma política social tornar-se uma política pública de Estado que necessariamente seu caráter público estará garantido, haja vista o Estado apresentar-se ocupado por governos que representam diferentes interesses dentro do campo de luta contraditória

intrínseco ao capital. Assim como, uma política social que não comprometer o Estado também não estará garantindo a condição de política pública, uma vez que a sociedade se apresenta como um espaço heterogêneo de luta ideológica e política. Ou seja, para que uma política social possa garantir a *coisa de todos* é necessário comprometer o Estado, principalmente no que tange à garantia e efetivação de direitos, mas também a sociedade “na defesa da institucionalidade legal e integridade dessa política ante os seguintes eventos: assédio de interesses particulares e partidários; clientelismo; cálculos contábeis utilitaristas e azares da economia de mercado.” (PEREIRA, 2008, p. 174).

Diante das idéias até aqui apresentadas, pode-se pensar que a possibilidade da Economia Solidária constituir-se em um modelo de gestão social passa pela afirmação e reconhecimento dos valores que a sustentam, os quais talvez possam ser reunidos em um único termo: democracia participativa.

O controle coletivo dos meios de produção; a gestão e controle coletivos sobre a produção e os bens e/ou serviços produzidos; a luta pelo direito ao trabalho; a preocupação com um desenvolvimento econômico e social sustentável e justo e a instituição de uma política pública conduzida pelos próprios trabalhadores da ES, em parceria com o Estado e demais setores da sociedade, implica na ampliação da democracia. O que só acontece mediante a ampliação da participação dos diferentes segmentos sociais, principalmente daqueles que se encontram à margem de uma série de serviços e de direitos sociais.

Se a gestão social, de acordo com Ronconi (2003), envolve planejamento, organização, comando, coordenação e controle, faz-se necessário que tais ações sejam produzidas e operacionalizadas coletivamente, na perspectiva de atender as necessidades dos cidadãos, de garantir direitos sociais, de democratizar a disputa por projetos antagônicos de sociedade. Nessa direção, as experiências de trabalho no campo da Economia Solidária, mesmo que incipientes, podem ter muito a ensinar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, Maurício. **O princípio da cooperação em busca de uma nova racionalidade**. São Paulo: Paulus, 2002.

CABRAL, Eloisa H. de S. **Terceiro Setor – gestão e controle social**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARVALHO, Maria do C. B. de. Gestão social: alguns apontamentos para o debate. In: RICO, Elizabeth de M.; RAICHELIS, Raquel (orgs.). **Gestão Social – uma questão em debate**. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da PUCSP, 1999, p.19-29.

COUTO, Berenice R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 9.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

ICAZA, Ana M. S. Solidariedade, autogestão e cidadania: mapeando a economia solidária no Rio Grande do Sul. In: GAIGER, Luiz I. (org.) **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 17-53.

JAMUR, Marilena. Reflexões sobre uma esfera construída e conflitual: “o social”. **O Social em Questão**, vol.1, nº1, ano1, 7-38, 1997.

LECHAT, NÖELLE M.P. “**As raízes históricas da Economia Solidária e seu aparecimento no Brasil**”. Palestra disponível em: <http://www.itpc.unicamp.br/site/downloads/ext_doc2.doc> Acesso em: 21 set. 2006.

OLIVEIRA, Benedito A. M. de. “Há muito mais de Economia Solidária no Brasil do que podemos observar” In: **IHUON-LINE Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 30 de julho de 2007, edição 229, ano VII, p.06-11. Disponível em: <<http://www.unisinos.br/ihu>>

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social – temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

RONCONI, Luciana F. de A. **Gestão Social e Economia Solidária: desafios para o Serviço Social**. Florianópolis: UFSC, 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.

SILVA, Ademir A. **A Gestão da Seguridade Social Brasileira – entre a política pública e o mercado**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Roberto M. A. da. A Economia Solidária no Brasil está avançando na sua organização política. **IHUON-LINE Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, ed. 229, ano VII, p.13-18, 30 jul. 2007. Disponível em: <<http://www.unisinos.br/ihu>>

SINGER, Paul. **Uma utopia militante – repensando o socialismo**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

SPIES, Roque. Alcançar a autogestão é um dos maiores desafios dos grupos de reciclagem. **IHUON-LINE Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, ed.229, ano VII, p.24-26, 30 jul. 2007. Disponível em: <http://www.unisinos.br/ihu>

WILHEIM, Jorge. O contexto da atual gestão social. In: RICO, Elizabeth de M.; RAICHELIS, Raquel (orgs.). **Gestão Social – uma questão em debate**. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da PUCSP, 1999, p.43-54.

YAZBEK, Maria C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, ano 2, n. 3, p.33-40, jan.-jun., 2001.